

ATA N.º 2/Júri

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TÉCNICO/A SUPERIOR, POR TEMPO INDETERMINADO,  
PARA A UNIDADE DE COORDENAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS. – PROC. 2022\_04**

**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO**

1 - Aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, na sede da CIM Região de Coimbra, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Paula Cristina da Silva Silvestre, Chefe de Divisão, em regime de substituição, da Divisão Administrativa e Financeira da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, (CIM-RC), como Presidente e Ana Cristina Amaro Figueiredo, Técnica Superior da Equipa Multidisciplinar Estrutura de Apoio Técnico da CIM-RC e Lucinda Ascensão Ferreira Marques Fernandes, Técnica Superior da Unidade de Coordenação Contabilidade e Finanças da CIM-RC, ambas como vogais, no uso das competências decorrentes do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria), a fim de procederem à apreciação das candidaturas recebidas ao presente procedimento concursal e deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos respetivos candidatos.

**2 - CANDIDATOS ADMITIDOS – LISTA PROVISÓRIA**

- |   |   |
|---|---|
| 1. Aicha de Fátima Ramos Mané                     | 23. Filipa Inês Guimarães Isidoro                     |
| 2. Ana Beatriz Lopes Ferreira                     | 24. Francisca Alexandra Carvalho Abrantes Santos Cruz |
| 3. Ana Carolina Martins Simões                    | 25. Gonçalo Neto Cruz Pires                           |
| 4. Ana Elisa Garrido Moutinho                     | 26. Hélio David Paiva Lopes                           |
| 5. Ana Isabel Varela Pimentel Carreira de Azevedo | 27. Hugo Alexandre Da Cunha Ribeiro                   |
| 6. Ana Luísa Barôa Samora                         | 28. Inês Rodrigues Sales                              |
| 7. Ana Raquel de Almeida Duarte Fernandes         | 29. Jéssica Pereira Ferreira                          |
| 8. Ana Rita Miranda Pereira Gomes                 | 30. Joana Alexandra Pratas Agreira Dos Santos         |
| 9. Andreia Bastos Brandão                         | 31. Joana Filipa Salgado Pereira Gonçalves            |
| 10. Ângelo José Martins Diamantino de Matos       | 32. João Carlos Alberto                               |
| 11. Beatriz Alexandra Firmo Pereira               | 33. João Miguel Gomes de Almeida                      |
| 12. Beatriz Loureiro Frias                        | 34. João Nuno Gonçalves da Silva                      |
| 13. Bruno Miguel da Silva Vicente da Rosa         | 35. Luísa Maria Barreiro Teixeira                     |
| 14. Carlos Henrique Antunes de Pina               | 36. Luiz Henrique Santos Da Cruz                      |
| 15. Cristina da Conceição Moreira Gonçalves       | 37. Mafalda Filipa Graça Malta                        |
| 16. Daniela Fernandes Cordeiro                    | 38. Maria Susana Pires Teixeira                       |
| 17. Daniela Filipa Craveiro Nunes                 | 39. Mariana Borges Pinto Pereira                      |
| 18. Daniela Sofia Gomes Costa                     | 40. Mariana Sofia Alexandre Centeio                   |
| 19. Daniela Sofia Riva Paradinha                  | 41. Mariana Sofia Ferreira Fernandes                  |
| 20. Diogo Gonçalves Santos                        | 42. Marta Elisabete Silva Bastos                      |
| 21. Eliane dos Santos Teixeira                    | 43. Marta Raquel Andrade Nunes                        |
| 22. Filipa Alexandra Esteves Dias                 | 44. Nélia Carina da Silva Soares                      |

- 45. Pedro José Pereira Santos
- 46. Ricardo José dos Reis Barata
- 47. Rodrigo Manuel Ferreira Pardal

- 48. Rute Isabel de Carvalho Almeida
- 49. Sara Alexandra Gonçalves Afonso

### 3 - LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS – motivo(s)

- |                                     |         |   |         |
|-------------------------------------|---------|---|---------|
| 1. Ana Carolina Farias de Almeida   | a); c); | 10. Joel Ferreira Vilaça                | a);     |
| 2. Ana João Henriques do Vale Girão | c);     | 11. Maria Inês Valente Almeida Loureiro | a);     |
| 3. Ana Paula Gosling                | a); c); | 12. Maria Inês Pinto Reginaldo          | b);     |
| 4. Ana Sofia Martins Cordeiro       | b);     | 13. Monalisa Lúcia dos Santos           | g);     |
| 5. Bruno Miguel Nunes Ferrão        | f);     | 14. Mónica Susana Marques de Oliveira   | d);     |
| 6. Carla Gonçalves                  | a); c); | 15. Ricardo Jorge Martins Nunes         | d);     |
| 7. Carlos Rafael Sousa Santos       | d);     | 16. Susana Filipa Pereira Bastos        | a);     |
| 8. Carolina Felício Malta           | d);     | 17. Teresa Fernanda Fernandes Loureiro  | c);     |
| 9. Catarina Nunes Camacho Vieira    | e);     | 18. Valeriia Kovalova                   | a); c); |

#### 3.1 - Motivos de Exclusão:

**a)** Não apresentou requerimento candidatura ou apresentou formulário ilegível, não declarando possuir os requisitos do art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cfr. exigido no aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interditado, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;

**b)** Tendo apresentado formulário de candidatura não declarou possuir os requisitos do art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cfr. exigido no aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interditado, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;

**c)** Por não ter apresentado fotocópia do certificado de habilitações literárias; ou por não ter apresentado certificado relativo à Licenciatura em Direito;

**d)** Habilitação literária considerada não adequada pelo Júri para o procedimento concursal vertente, conforme exigido no ponto 7 do Aviso BEP;

**e)** Por não ter apresentado Curriculum Vitae;

**f)** Por ter apresentado a candidatura ou os respetivos anexos fora do prazo concedido para o efeito, conforme Aviso BEP;

**g)** Por ter apresentado certificado de Habilitações estrangeiro sem comprovativo de reconhecimento por Universidade ou autoridade portuguesa.

4 - Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria e nos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de correio eletrónico (email), para que se pronunciem sobre o que se lhe oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão no prazo de dez dias, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”, também disponível na página eletrónica desta Comunidade Intermunicipal em [https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/wp-content/uploads/2018/08/formulario\\_audiencia.pdf](https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/wp-content/uploads/2018/08/formulario_audiencia.pdf).

5 – O júri deliberou ainda notificar os candidatos admitidos, através de correio eletrónico (email), acerca da admissão da sua candidatura.

6 - Por fim, o Júri deliberou que, após terminado o período e audiência prévia, a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos será tornada pública através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício Sede desta CIM e no respetivo site em <https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/documento/em-curso/>, para aí poder ser consultada.

----- Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

**O Júri do Procedimento Concursal,**

\_\_\_\_\_  
**(Paula Cristina da Silva Silvestre)**

\_\_\_\_\_  
**(Ana Cristina Amaro Figueiredo)**

\_\_\_\_\_  
**(Lucinda Ascensão Ferreira Marques  
Fernandes)**